

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTELO BRANCO

RUA BARTOLOMEU DA COSTA

CASTELO BRANCO

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2018

Caros Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco;

O Definitório ou Conselho Fiscal da **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTELO BRANCO**, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem apresentar à Assembleia-geral da Santa Casa o seu Relatório e dar parecer sobre os documentos e prestação de contas, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, nomeadamente sobre o relatório da Mesa Administrativa, balanço, demonstração de resultados, demonstração das alterações do fundo patrimonial, demonstração dos fluxos de caixa e respetivo anexo respeitantes àquele período.

O Conselho Fiscal ao longo do ano realizou os contactos necessários com a Mesa Administrativa, obtendo todas as informações solicitadas sobre os aspetos das atividades desenvolvidas, pelo que sempre lhe foi possível efetuar as verificações necessárias.

Tendo-lhe sido agora presentes os documentos de prestação de contas pela Mesa Administrativa, considera que:

- 1 – As demonstrações financeiras apresentam de uma forma verdadeira e apropriada, a situação patrimonial e económica da Santa Casa;
- 2 – Os citados documentos foram elaborados de acordo com as disposições legais e estatutárias;
- 3 – As contas apresentadas descrevem o estado e a evolução da gestão da Santa da Casa.

Neste contexto, somos de parecer que:

- a) Merece aprovação o Balanço, a Demonstração de Resultados, restantes contas e o relatório da Mesa Administrativa, que foram elaborados de acordo com as normas definidas no SNC para as entidades sem fins lucrativos.
- b) O resultado negativo apurado no montante de 442.791,85 € (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e um euros e oitenta e cinco cêntimos) seja transferido para a conta resultados transitados, conforme proposta constante no relatório da Mesa Administrativa.

Não obstante o referido os membros do Definitório não podem deixar de referir que tendo a Santa Casa como objetivo melhorar o serviço prestado aos seus utentes, objetivo que a Mesa Administrativa nos parece ter alcançado, não podem deixar de fazer a leitura que tem que se procurar atingir o equilíbrio económico, ainda que seja necessário tomar algumas medidas corretivas. De facto, ainda que os investimentos realizados na cozinha a tenham imobilizado e provocado a aquisição de refeições, o que pode justificar, em alguma medida os prejuízos verificados no período em análise, julgam que o resultado seria sempre negativo, o que se pode constituir numa preocupação futura, se não se verificar uma correção da situação.

Castelo Branco, 21 de Março de 2019

O Conselho Fiscal

Jorge Manuel Vieira Neves

Alfredo da Silva Correia

Emílio Manuel Gonçalves Ferro